

DECRETO Nº. 034/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2014 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 843/2013 de 21 de outubro de 2014.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, um Credito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2010	Manut. dos Serv. Assist. a Saúde		
33.30.93.00.00.00	Restituições Convenio e Transf. Estado – 1835	400	4.000,00
TOTAL			4.000,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Credito Adicional especial, fica utilizado o Excesso de arrecadação na seguinte alínea de receita:

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita			Fonte	Valor (R\$)
110	132501030400	Rend. Aplic. Financ. VIGIASUS	400	4.000,00
TOTAL				4.000,00

Artigo 3º. – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 784/2013 – LDO 2014, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 22 de outubro de 2014

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -